



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 16 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1252

## **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **157/2021**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS**

**CONTRATADO: DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA ME**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1.) do Contrato Administrativo nº. 157/2021, por mais 05 (cinco) meses a contar de 01/01/2022. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 157/2019, aditado em mais 25% (vinte e cinco por cento) com base no saldo remanescente, correspondendo ao valor de R\$ 12.892,04 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos), passando o valor estimado inicialmente de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais) para R\$ 86.792,04 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) mantendo-se todos os termos antes ajustados.

Data: 01.12.2021

Assinam: Sr. Guilherme Gomes Zandonadi – Secretário Municipal de Saúde  
- contratante e o Sr. Valmir Dionisio Viana – contratada.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 16 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1252

XML nr.: 1

ANAURILÂNDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2021

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

15/02/2022

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.134,28	103.414,60	121.230,14	119.244,84	118.686,72	112.864,49	136.273,94	108.395,08	113.062,32	113.906,74	114.705,50	196.060,88	1.463.979,53	0,00
2	Pessoal Ativo	106.134,28	103.414,60	121.230,14	119.244,84	118.686,72	112.864,49	136.273,94	108.395,08	113.062,32	113.906,74	114.705,50	196.060,88	1.463.979,53	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.845,24	85.457,74	102.867,88	101.180,13	100.715,03	94.566,30	118.292,75	90.829,24	94.651,94	95.355,62	95.942,03	126.297,88	1.195.001,78	0,00
4	Obrigações Patronais	17.289,04	17.956,86	18.362,26	18.064,71	17.971,69	18.298,19	17.981,19	17.565,84	18.410,38	18.551,12	18.763,47	69.763,00	268.977,75	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	106.134,28	103.414,60	121.230,14	119.244,84	118.686,72	112.864,49	136.273,94	108.395,08	113.062,32	113.906,74	114.705,50	196.060,88	1.463.979,53	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²	48.739.250,24	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.463.979,53	3,00
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	2.924.351,01	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	2.778.137,26	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	2.631.919,51	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite		Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (I)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	6,00	3,00	- 3,00	119.244,84	118.686,72	112.864,49	136.273,94	108.395,08	113.062,32

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 541 do MDF 11ª Edição)

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 542 do MDF 11ª Edição)

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 11ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 554 do MDF 11ª Edição). Ver com o Max - documento condicional.

Notas:

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 522 do MDF 11ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 553 do MDF 11ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 555 do MDF 11ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 16 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1252

XML nr.: 5

ANAURILÂNDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2021

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

15/02/2022

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) <sup>1</sup>	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 16 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1252

XML nr.: 6

ANAURILANDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

15/02/2022

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	48.739.250,24
2	Receita Corrente líquida Ajustada	48.739.250,24

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.463.979,53	3,00
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.924.355,01	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	2.778.137,26	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	2.631.919,51	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 16 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1252



## PORTARIA N 004/2022

**JORGE SOARES SANTANA**, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

**Presidente: Jamile Aparecida Basilio**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, nomeada no cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-02;

**Membro: Sebastião Ferreira do Nascimento**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

**Membro: Fátima Fonseca Lubausk** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

**Suplente: Silvana Aparecida da Função**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 001/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2022.

**JORGE SOARES SANTANA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 16 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1252



## PORTARIA N 005/2022

**Jorge Soares Santana**, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a **Comissão de Inventário e Patrimônio** da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Márcia Gomes Duarte**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Membro: **Irineu Martins Siqueira**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Contínuo;

Membro: **Silvana Aparecida da Função**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Agente Administrativo;

Suplente **Fátima Fonseca Lubausk**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 003/2021 datada de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 14 de fevereiro de 2022.

**Jorge Soares Santana**

**Presidente da Câmara**

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 16 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1252



## PORTARIA N 006/2022

**Jorge Soares Santana**, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a **Comissão de Compras e Serviços** da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Márcia Izabel da Rocha**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Zelador;

Membro: **Maria Lúcia Lopes**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Membro: **Irineu Martins Siqueira**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Contínuo.

Suplente: **Antônia Dias da Silva**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Copeira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 002/2021 datada de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 14 de fevereiro de 2022.

**Jorge Soares Santana**  
Presidente da Câmara

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 16 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1252



## PORTARIA Nº 007/2022

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Dra. LETÍCIA MENEGUESSO COSTA GALINDO, para exercer o cargo DAS-01-Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

**JORGE SOARES SANTANA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 16 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1252

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.**

O Município de Anaurilândia-MS, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Tomada de preços nº 001/2022** visando a Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção de uma Mini Arena Esportiva no bairro Jardim Esperança na Cidade do município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital, realizada em 15 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (MS) foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Anaurilândia-MS, 15 de fevereiro de 2022.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão Permanente De Licitações